



**LEI Nº 7.495, DE 12 DE MAIO DE 2026**  
**PROMULGADA**

*Denomina o centro de referência da mulher implantado em Cachoeira Seca, zona rural do Município de Caruaru, de Jackeline Maria de Souza Lima.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado "**Centro de Referência da Mulher Jackeline Maria de Souza Lima**" o equipamento público implantado na comunidade de Cachoeira Seca, zona rural do Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, situado nas coordenadas geográficas 8°06'41.6"S e 36°01'17.6"W, em homenagem à senhora Jackeline Maria de Souza Lima, nascida em 29 de maio de 1967 e falecida em 16 de junho de 2025, como forma de reconhecimento e preservação de sua memória.

**Art. 2º** Fica autorizado o Prefeito do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, terça-feira, 12 de maio de 2026.

Vereador BRUNO LAMBRETA  
**Presidente**

Autoria do Vereador Hugo Leonardo Chaves